

LEI Nº. 1631/2016

DATA: 09.03.2016

SÚMULA: Amplia Cargo Público no Quadro de Pessoal e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei;

Art. 1º - Fica ampliado em mais 03 (três) vagas para o cargo público de **Auxiliar de Cozinha**, integrante do Grupo Ocupacional: 5132-05, carga horária semanal de 40:00 (quarenta) horas.

Parágrafo Único – O número de vagas ampliado no “caput”, passa a integrar o Anexo VII – das Leis nºs. 468/93 e 469/93 de 22.01.1993 Relação dos Cargos Públicos do Grupo Ocupacional: Serviços Gerais, **totalizando 05 (cinco) o número de cargos.**

Art. 2º – Fica ampliado em mais 02 (duas) vagas para o cargo público de **Agente da Defesa Civil** (motorista), integrante do Grupo Ocupacional: 05171, carga horária semanal de 40:00 (quarenta) horas.

Parágrafo Único – O número de vagas ampliado no “caput”, passa a integrar o Anexo VII – das Leis nºs. 468/93 e 469/93 de 22.01.1993 Relação dos Cargos Públicos do Grupo Ocupacional: Serviços Gerais, **totalizando 12 (doze) o número de cargos.**

Art. 3º - As despesas decorrentes do cumprimento desta Lei correrão pelas dotações constantes no Orçamento Geral do Município.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste,
Estado do Paraná, aos 09 (nove) dias do mês de março de 2016.



Eliandro Luiz Fichetti
Prefeito Municipal



Prefeitura de

Itapejara D'Oeste

O FUTURO É A GENTE QUE FAZ.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DIVISÃO DE RELAÇÕES PÚBLICAS ANEXO VII – RELAÇÃO DE CARGOS PÚBLICOS											
SITUAÇÃO EXISTENTE NA LEI Nº 1420/2013					SITUAÇÃO ATUAL LEI Nº 1631/2016						
G O	CBO	Nº DE CAR GOS	CARGA HORAIA SEMA NAL	DENOMINAÇÃO	G O	CBO	Nº DE CAR GOS	CARGA HORA RIA SEMA NAL	PISO SALA RIAL	DENOMINAÇÃO	
<u>Serviço</u> <u>s</u> <u>Gerais</u>	5132- 05	02	40:00	Auxiliar de Cozinha	<u>Serviço</u> <u>s</u> <u>Gerais</u>	5132- 05	05	40:00	880,00	Auxiliar de Cozinha	

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DIVISÃO DE RELAÇÕES PÚBLICAS ANEXO VII – RELAÇÃO DE CARGOS PÚBLICOS											
SITUAÇÃO EXISTENTE NA LEI Nº 943/2007					SITUAÇÃO ATUAL LEI Nº 1631/2016						
G O	CBO	Nº DE CAR GOS	CARGA HORAIA SEMA NAL	DENOMINAÇÃO	G O	CBO	Nº DE CAR GOS	CARGA HORA RIA SEMA NAL	PISO SALA RIAL	DENOMINAÇÃO	
<u>Serviço</u> <u>s</u> <u>Gerais</u>	05171	10	40:00	Agente da Defesa Civil (motorista)	<u>Serviço</u> <u>s</u> <u>Gerais</u>	05171	12	40:00	1.122,50	Agente da Defesa Civil	

Itapejara D'Oeste, 09 de março de 2016.


Eliandro Luiz Fichetti
Prefeito Municipal